



Protocolo: 1621899

Data: 17/09/2024

Título: PORTARIA Nº 191/2024/CGD/DETRAN/MT

Página(s): 103 a 103

PORTARIA Nº 191/2024/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 007/023 constituída pela Portaria nº 085/2023/CGD/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 28/08/2023, com última alteração realizada pela Portaria nº. 011/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 18/01/2024;

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

ALIANE MEZACASA DE SOUZA
CORREGEDORA DO DETRAN-MT

Em substituição
(Original assinada)